



Prefeitura Municipal de Anitápolis
Fundo Municipal da Saúde
CNPJ-08.438.054/0001-45
Rua Manoel Morais Teodoro, 266 – CEP 88475-000 -
Centro – Anitápolis/SC
Fone 48-32560302
e-mail- sms@anitapolis.sc.gov.br

Ofício nº 024/2020.

Senhora

Ceane de Almeida Coelho Boing

Controle Interno

Cumprimentando-a cordialmente, venho deste responder a Comunicação Interna nº 024.2020, referente as ações que o município de Anitápolis tem realizado junto aos profissionais e estabelecimentos de Saúde e gastos com o enfrentamento da COVID-19.

No que se refere às informações acerca das providências adotadas para o enfrentamento do coronavírus, bem como dos gastos:

- I- Em um primeiro momento, na data do dia 16/03; a Secretaria de Saúde Municipal elaborou um conjunto de ações, e recomendações de enfrentamento ao COVID-19.
- II- Ainda nas datas dos dias 16/03 e 17/03, foram realizados informes na rede escolar de ensino.
- III- A Secretaria de Saúde de Anitápolis, também tem realizado informes diários, atualizações e informativos de prevenção que são repassados diariamente na rádio comunitária e redes sociais; visando sempre acalmar a população de forma ordeira e ao mesmo tempo informar sobre as ações de enfrentamento.
- IV- A Secretaria juntamente com a Prefeitura Municipal de Anitápolis, após Reunião de Enfrentamento ao COVID-19, na Associação dos Municípios; criou o decreto Nº 14, que trata diretamente de ações municipais de Enfrentamento ao COVID-19, em um prazo de 30 dias; e decreto 15, que acata as determinações do Governo do Estado, referente ao decreto 515. Além disso, visando o bom funcionamento dos estabelecimentos de serviços essenciais, especialmente os mercados e supermercados, foi criado uma

- nota de recomendação para auxiliar os comerciantes com os cuidados básicos de atendimento. E de acordo com as publicações do estado, foram criados os decretos municipais acatando as orientações do governo estadual.
- V- No que se refere ao transporte de pacientes; atualmente são realizadas somente em regime de urgências, emergências e locais de tratamentos oncológicos e similares. Também foi disponibilizado máscaras e álcool em gel.
- VI- A Unidade Básica de Saúde está realizando toda triagem de forma remota pelos telefones, (48) 3256 0151, (48) 3256 0302, (48) 98821 6837 (este último número é atendimento de 24 horas); Cabe ainda ressaltar, que além desses números possuímos o número do Hospital São Sebastião que faz os atendimentos 24 horas e também está disponível para a comunidade (48) 3256 0111.
- VII- Referente ao atendimento da Unidade Básica de Saúde, estamos atendendo de Segunda à Sexta, entre os horários das 07:30h até 17h. Estamos atendendo somente urgência e emergência, em todos os setores. Além de todo monitoramento e esclarecimentos referente ao COVID-19. Cabe ressaltar, que todos os usuários de medicamentos controlados ou não, estão sendo atendidos conforme agendamento, assim como consultas, pré-natal e coletas laboratoriais.
- VIII- A Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 12 do Decreto Nº 14 de 18/03/2020, cria o Conselho de Enfrentamento ao COVID-19, que trabalhará ações em conjunto com outras pastas públicas, privadas e outros grupos.
- IX- Ainda no dia 20 de março, a equipe da Unidade Básica de Saúde, realizou reunião com o Hospital São Sebastião, onde delimitou quem atuará em cada atendimento, criando assim uma base para elaboração do Plano de Contingência.
- X- A Secretaria de Saúde de Anitápolis na data de 27/03/2020, realizou reunião com os funcionários do CRAS e Assistência Social do município de Anitápolis para traçar estratégias para enfrentamento do COVID-19, por meio de ações assistencialistas. Num primeiro momento foram disponibilizadas 20 cestas básicas por meio de recursos municipais e em seguida será disponibilizado mais cestas, auxílio moradia, auxílio gás, entre outros; com recursos estadual e federal, vinculado ao COVID-19. De acordo com orientações da GRANFPOLIS. O CRAS também executará os cadastros de pessoas que



necessitam auxílio para o cadastramento dos benefícios financeiros, tais como: bolsa família e auxílio emergencial. Cabe frisar, que o atendimento CRAS e Assistência Social, segue todas as orientações dos decretos estaduais 525 e 535, além de receberem materiais sanitários e de segurança. Nesse momento, também foi disponibilizado dois números para tratar de assuntos de assistência aos vulneráveis, oriundo do COVID-19 e demandas gerais (48 988170739 – telefone e whatsapp, 3256 1107 telefone fixo).

- XI- A Secretaria de Saúde providenciou a confecção de máscaras artesanais para distribuição gratuita ao público que não tem condições de realizar a compra, deste item de extrema importância (a distribuição será realizada via CRAS, com base no estudo socioeconômico).

O atendimento da USB (Unidade Básica de Saúde) tem funcionado com triagem e atendimentos presenciais e remotos, de acordo com a necessidade de cada paciente. A campanha de vacinação da gripe tem transcorrido de forma ordeira, entretanto, ainda não possuímos doses suficientes para pessoas domiciliadas no município, muito menos para uma demanda oriunda de outras regiões e que tem procurado a Unidade Básica de Saúde. Tendo em vista a situação do COVID-19, essa demanda está sendo acrescentada dentro do cronograma e recebendo a vacina de acordo com a reorganização do quadro (o cronograma é utilizado para diminuir as demandas em um único horário). Estamos tentando realizar todos os esclarecimentos e orientações sobre a vacinação para atender toda a demanda indiferente de ter ou não residência no município, porém algumas pessoas, devido toda a situação de desconforto referente ao COVID -19, nos tratam com grosserias e cobranças; esses casos tem sido registrados por meio de relatório para segurança dos nossos profissionais.

Nesse momento ainda cabe ressaltar, que a UBS tem realizado o transporte de pacientes, atendimento odontológico e médico em caráter de urgência e emergência. O atendimento no laboratório tem sido realizado, uma vez por semana para atender a demanda de gestantes e pacientes CEPON. Entretanto, foi realizada a compra direta de alguns exames laboratoriais, pois o laboratório responsável pelos exames, enviou carta autorizando a realização desses exames em outro laboratório até voltar a normalidade do atendimento (o laboratório cessou o trabalho devido ao COVID-19, por falta de profissionais e equipamentos).



Ainda cabe informar que até o presente momento não possuímos nenhum caso suspeito, muito menos confirmado da COVID-19, tivemos apenas 14 casos de monitoramentos domiciliares que foram acompanhados e liberados por se tratar de sintomas gripais. Outra situação que gostaria de frisar é referente o valor dos equipamentos de segurança e sanitários, temos conseguido comprar, inclusive com um valor abaixo do valor de mercado atual, entretanto ainda é um valor bem acima do que costumávamos pagar antes da pandemia.

Sendo o que tinha até o presente momento, envio em anexo planilha de gastos oriundos da COVID-19, e desejo-lhe muita saúde e tranquilidade nesse momento tão delicado que estamos vivendo.

Anitápolis, 27 de abril de 2020.


José Carlos Borges
Secretário Municipal da Saúde.

Recebi em
28/04/20


Ceane de Almeida Coelho
Controlador Inter
atr. nº 8